

Note SG Euribor12M Fénix 2030 – PRIIP**Comentário**

A nota estruturada SG Euribor12M Fénix 2030 é um PRIIP na forma de nota estruturada. A nota é denominada em euros, em que o produtor é a Société Générale e o emitente a SG Issuer, com 100% do capital garantido na maturidade, prazo de até 4 anos com possibilidade de reembolso antecipado anualmente, com um montante mínimo de constituição de €1.000. Esta Note Estruturada tem como ativo subjacente a taxa de referência Euribor12. A Note Estruturada indexada à Euribor a 12 meses procura oferecer rendimento condicionado à evolução das taxas de juro na zona euro, refletindo a política monetária do Banco Central Europeu (BCE) e a trajetória de inflação e crescimento económico.

O ano de 2025 ficou marcado pelas tarifas, IA, tensões geopolíticas e desvalorização do USD. 2025 foi o 3º ano com performances muito interessantes para os mercados acionistas globais, com diversos índices perto dos seus máximos históricos, apesar da volatilidade ligada a receios sobre tarifas e a uma potencial bolha da IA. As tarifas e as decisões de Trump movimentaram o mercado tanto quanto, ou até mais do que, as promessas positivas da inteligência artificial. Por outro lado, para os investidores diversificados da Zona Euro, o principal fator negativo foi a valorização de 12% do euro face ao dólar.

Esta análise é meramente indicativa, já que a remuneração final deste investimento só poderá ser apurada no final. Assim, esta análise não representa qualquer garantia de rendibilidade futura.

Evolução histórica do indexante desde 30 de dezembro de 2025



Indexante	Valor à data de emissão	Valor atual*	Performance (%)*	Preço indicativo
Euribor 12 Month ACT/360	2,25	2,24	-0,31%	NA

* à data de 31/12/25

Fonte: NOVO BANCO, Bloomberg

Dados Resumo

Produtor/ emitente: Société Générale/ Sg Issuer

ISIN: XS3217880411

Moeda: Euros

Data de Emissão/ Liquidação Financeira: 30 de dezembro de 2025

Maturidade: 02 de janeiro de 2030

Remuneração:

Ano 1: é pago um cupão fixo de 2,65% bruto, efetivo. Se a Euribor 12 meses fixar igual ou abaixo de 1,70% (Barreira Autocall) o produto reembolsa automaticamente a 100% do valor nominal. Caso contrário, continua para o ano seguinte.

Ano 2 e 3: caso o produto não tenha reembolsado antecipadamente:

Se a Euribor 12 meses fixar igual ou abaixo de 1,70% (Barreira Autocall) é pago um cupão de 2,65% bruto, efetivo e o produto reembolsa automaticamente 100% do valor nominal;

Se a Euribor 12 meses fixar acima de 1,70% e abaixo ou igual a 2,75% (Barreira Cupão) é pago um cupão de 2,65% bruto, efetivo e o produto continua para o ano seguinte.

Se a Euribor 12 meses fixar acima de 2,75% (Barreira Cupão) o cupão é 0% e o produto continua para o ano seguinte.

Ano 4: caso o produto não tenha reembolsado antecipadamente, o reembolso é efetuado a 100% e:

Se a Euribor 12 meses fixar abaixo ou igual a 2,75% (Barreira Cupão) é pago um cupão de 2,65% bruto, efetivo;

Se a Euribor 12 meses fixar acima de 2,75% (Barreira Cupão) o cupão é 0%.

No último ano, caso não tenha havido reembolso antecipado, o reembolso é efetuado a 100%.

A Euribor 12 meses é observada 5 dias úteis antes do final do período de juros.

Para mais informações deverá ser consultado o Documento de Informação Fundamental disponível nos balcões do NOVO BANCO, S.A., em www.novobanco.pt/produtosestruturados e em www.cmvm.pt.